



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**  
**MATERIAIS PARA CERCAMENTO DA VILA OLÍMPICA**

**1. INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Osório, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ 88.814.181/0001-30, situada na Avenida Jorge Dariva, 1251, torna público o presente memorial descritivo para aquisição de materiais para construção do Cercamento com mourões de concreto e tela galvanizada da Vila Olímpica.

**2. OBJETO**

A planilha a seguir apresenta de forma detalhada os itens a serem adquiridos por meio de Licitação, contemplando materiais de construção essenciais para atender às necessidades para execução do Cercamento com mourões de concreto e tela galvanizada da Vila Olímpica, localizada na Rua Marcílio Dias nº 850, Bairro Medianeira, Osório/RS.

**3. QUALIDADE**

Os materiais de construção devem obedecer às normas técnicas e regulamentações estabelecidas por órgãos competentes, como a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e outros organismos específicos do setor. Essas normas estabelecem critérios essenciais relacionados à qualidade, desempenho, segurança e durabilidade dos materiais.

Durante o processo licitatório, a Prefeitura Municipal de Osório reserva o direito de solicitar o catálogo dos materiais oferecidos, com o objetivo de avaliar e assegurar a qualidade dos materiais eléticos propostos.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DOS MATERIAIS**

**4.1. MOURÃO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, SEÇÃO 10 X 10\* CM,  
H= 3,00 M**

Mourões de concreto são elementos estruturais utilizados em cercas, muros e outras aplicações para fornecer suporte e estabilidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

O material a ser fornecido deverá ser de concreto armado, reto, pré-moldado de seção quadrada de 10x10cm conforme NBR 7176, reforçadas com 4 barras de fio de aço CA 50 ø 6,3mm conforme norma NBR 7480, com estribos, no máximo a cada 20 centímetros, com 3,00 metros de comprimento. A espessura de concreto de cobrimento das armaduras, em qualquer posição, deverá ser no mínimo de 12 mm, conforme NBR 7176. Os mourões devem ser isentos de defeitos, tais como fissuras, arestas com cantos irregulares e quebrados, ninhos de concretagem e saliências, não sendo permitidos reparos ou pinturas com o fim de ocultar esses defeitos. O mourão de concreto deverá ter durabilidade adequada, a fim de resistir à ação de intempéries, ataques químicos, abrasão ou qualquer outro processo de deterioração, isto é, deverá conservar a sua forma original, capacidade de utilização quando ao meio ambiente pelo período de vida útil de projeto estabelecido na NBR 7176/2013. A qualidade do concreto deve atender ao prescrito na ABNT NBR 12655:2006, 5.2.2.1, que trata da correspondência entre classe de agressividade e qualidade do concreto.



Imagen 1 – Exemplo de mourão de concreto reto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 11:03 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO AÇESSE <https://c.atende.net/p65fc3e36da878>.  
POR VINIUS LIETKE GARCIA EM 21/03/2024 11:03





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

#### 4.2. MOURÃO DE CONCRETO CURVO, \*10 X 10\* CM, H= 2,60 M + CURVA DE 0,40 M

Mourões de concreto curvos são elementos estruturais utilizados em cercas, muros e outras aplicações para fornecer suporte e estabilidade. No caso do cercamento da Vila Olímpica, os mourões curvos serão utilizados como escoras para dar estabilidade, conforme distância constante no projeto, aos mourões retos.

O material dos mourões de concreto curvos deverá ser de concreto armado, curvo, pré-moldado de seção quadrada de 10x10cm conforme NBR 7176, reforçadas com 4 barras de fio de aço CA 50 ø 6,3mm conforme norma NBR 7480, com estribos, no máximo a cada 20 centímetros, com 2,60 metros de comprimento, com curva 45º com tamanho de 40 centímetros de comprimento.

A espessura de concreto de cobrimento das armaduras, em qualquer posição, deverá ser no mínimo de 12 mm, conforme NBR 7176. Os mourões devem ser isentos de defeitos, tais como fissuras, arestas com cantos irregulares e quebrados, ninhos de concretagem e saliências, não sendo permitidos reparos ou pinturas com o fim de ocultar esses defeitos. O mourão de concreto deverá ter durabilidade adequada, a fim de resistir à ação de intempéries, ataques químicos, abrasão ou qualquer outro processo de deterioração, isto é, deverá conservar a sua forma original, capacidade de utilização quando ao meio ambiente pelo período de vida útil de projeto estabelecido na NBR 7176/2013.

A qualidade do concreto deve atender ao prescrito na ABNT NBR 12655:2006, 5.2.2.1, que trata da correspondência entre classe de agressividade e qualidade do concreto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 11:03 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO AÇESSE <https://c.atende.net/p65fc3e36da878>.  
POR VINICIUS LIETKE GARCIA EM 21/03/2024 11:03





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO



Imagen 2 – Exemplo de mourão de concreto curvo.

#### 4.3. CATRACA ESTICADOR PARA ARAME LISO GALVANIZADA

O esticador catraca para arame liso são utilizadas para instalação de telas, cercas de arame liso e farpado. O esticador de arame é uma peça fundamental na construção e manutenção de cercas de arame liso e farpado. Ele desempenha um papel importante ao garantir a tensão adequada do arame, mantendo a integridade e eficácia da cerca ao longo do tempo. Deverão ser confeccionados com chapa galvanizada de alta qualidade.

O esticador catraca deverá ser de chapa galvanizada, liso e apresentar resistência de mínima de 600 kgf. A chave compatível com a catraca de arame liso deverá ser a chave fixa de 12 mm ou a chave-inglesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO



Imagen 3 – Exemplo de esticador catraca galvanizado.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo material deverá ser inspecionado no recebimento dos produtos, devendo os mesmos ter medidas e características similares ao que consta neste memorial descritivo.

Osório, 21 de março de 2024.

**Vinícius Liedtke Garcia**  
**Engenheiro Civil – Crea/RS 212795**  
**Matrícula: 6867**

